

XV Natal Para Todos entrega mais de três mil brinquedos as crianças de Jaguariaíva e R\$ 100 mil em prêmios

Prefeita Alcione Lemos falou sobre a programação natalina que teve início no fim de novembro e seguiu até a última sexta-feira

Vereador baleado em Santana do Itararé não resiste e morre no hospital

José Valmir dos Santos, o Coquinho, estava internado desde que foi baleado durante uma abordagem policial



Norte Pioneiro está na lista das principais obras realizadas pelo Governo do Estado em 2023

Entrega do Contorno Sul de Wenceslau Braz e da duplicação da PR-092 em Siqueira Campos estão entre as principais obras entregues pelo Estado



Homem é morto a tiros no fim de semana em Arapoti

Crime foi registrado na madrugada do último sábado no Centro



Acidente mata jovem na PR-092 em Calógeras

Batida envolveu um caminhão e um automóvel; vítima morreu no local



Homem morre afogado em piscina no Norte Pioneiro

Situação foi registrada na zona rural de Congonhinhas



Estado investiu mais de R\$ 1 bilhão para conservação e atendimento em rodovias

São melhorias no pavimento, na faixa de domínio, pontes e viadutos, mais segurança viária, disponibilização de guinchos mecânicos e prevenção a danos por excesso de carga



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Agência Estadual de Notícias
Política Paranaense

O Governo do Estado, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), investiu em 2023 um total de R\$ 1.379.805.024,26 em conservação das rodovias estaduais e serviços de atendimento ao usuário da malha rodoviária. Praticamente metade deste montante foi dedicado especificamente para serviços no pavimento e na faixa de domínio dos 12.205,79 quilômetros de rodovias estaduais.

Segundo o secretário de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, os programas do DER são abrangentes, contínuos e podem ser vistos em andamento em todas as regiões do nosso Paraná. "Eles vão desde o simples tapa-buracos e a roçada do mato do lado da pista, ao recape total de uma rodovia deteriorada, que também ganha nova sinalização na sequência, com linhas

e tachões, os chamados olho de gato", afirma.

Atualmente o DER/PR conta com cinco programas de conservação do pavimento e de faixa de domínio que serão substituídas a partir do ano que vem por três novas iniciativas, mais modernas e com índices de avaliação de resultados mais precisos, desenvolvidos a partir do Sistema de Gerência de Pavimentos (SGP). Os editais dos programas ProMAC, ProFaixa e ProIntegra estão em elaboração e serão licitados em breve.

Uma outra ação para beneficiar as rodovias, mas que permanece em atividade em 2024 e além, é o Programa de Segurança Viária das Rodovias Estaduais do Paraná (Proseg Paraná), específico para ampliar as condições de segurança da malha estadual com sinalização horizontal, sinalização vertical e dispositivos de segurança, contando com projetos básicos de engenharia para cada trecho contemplado.

Em complemento à conserva-

ção do pavimento, recebem melhorias e serviços de conservação e manutenção 195 obras de arte especiais em rodovias estaduais, que incluem pontes, viadutos, passarelas, galerias, trincheiras, passagens e estruturas semelhantes. Alguns exemplos são a Ponte Rio Itararé, sobre a Represa de Chavantes, na divisa com São Paulo, e a Ponte Rio Conceição, entre Campo Largo e Ponta Grossa.

Também foram feitos contratos específicos para recuperação e melhoria dos sistemas de drenagem de rodovias para resolver trechos atingidos por pontos de erosão ou alagamentos, e outras de menor porte.

Estão sendo atendidas, com contratos específicos para as necessidades desse tipo de via, as estradas rurais não pavimentadas (NPV) administradas pelo DER/PR. A medida visa reduzir o excesso de carga, um dos principais fatores no surgimento de buracos e afundamentos, e reduzir os acidentes.

"Garantir a segurança e conforto do usuário, providenciando boas condições de trafegabilidade na malha é uma das prioridades do DER/PR do Paraná", afirma o diretor-presidente do órgão, Fernando Furiatti. "Agora também expandimos na questão da preven-

ção do dano e acidentes nas rodovias, com balanças para veículos pesados nos trechos de maior tráfego de caminhões e a atuação de nossos agentes de trânsito com radares portáteis em pontos críticos de sinistros causados por excesso de velocidade".

USUÁRIO

No atendimento ao usuário o destaque continua para a prestação do serviço de operação de tráfego rodoviário, composto por guincho mecânico leve e pesado, inspeção de tráfego, apoio ao usuário, caminhão-pipa para apoiar o Corpo de Bombeiros, e caminhão para lidar com animais soltos na pista.

Todas estas opções são inteiramente gratuitas e estão disponíveis em rodovias federais e estaduais do antigo Anel de Integração, devendo ser acionadas pelo

telefone 0800-400-0404, disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive aos finais de semana e feriados.

Em 2023 a travessia aquaviária de veículos e passageiros na Baía de Guaratuba, conhecida como ferry boat de Guaratuba, deixou de ser administrada em regime de concessão, agora de responsabilidade direta do DER/PR. Com isso, a travessia atualmente encontra-se totalmente gratuita ao usuário.

Homem é morto a tiros no fim de semana em Arapoti

Crime foi registrado na madrugada do último sábado no Centro



Leia também no site folhaextra.com

Polícia esteve no local do crime, mas suspeitos ou testemunhas não foram encontrados Foto: Divulgação.

Da Redação
Arapoti

Um homem foi morto a tiros na madrugada do último sábado (24). O crime foi registrado na região Central do município de Arapoti, nos Campos Gerais. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, os policiais foram acionados para comparecer ao Hospital 18 de Dezembro após

um paciente que havia sido alvejado por disparos de arma de fogo dar entrada sem vida na Unidade de Saúde. Diante do chamado, as equipes foram ao hospital para averiguar a situação. No local, a equipe de plantão informou aos policiais que o homem de 34 anos foi deixado no hospital por conhecidos que informaram que ele havia sido alvejado em frente ao INSS e, em seguida, deixaram o local.

A equipe ainda relatou que a vítima deu entrada no hospital já sem vida. Diante da situação, os policiais foram até o INSS onde ninguém foi encontrado, apenas vestígios de sangue. Sem o relato de testemunhas e maiores informações, a equipe não pode identificar os suspeitos do crime. O caso foi repassado a equipe da Polícia Civil que segue investigando o crime.

Acidente mata jovem na PR-092 em Calógeras

Batida envolveu um caminhão e um automóvel; vítima morreu no local



Da Redação
Arapoti

Um grave acidente de trânsito registrado na noite do último sábado (24) tirou a vida de um rapaz de 23 anos na rodovia PR-092 em Calógeras, Distrito do município de Arapoti. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Estadual, o acidente aconteceu por volta das 20h00 próximo ao acesso ao Distrito de Calógeras. Conforme apurado pelos policiais, o caminhão seguia

no sentido Calógeras a Arapoti enquanto o VW/Gol seguia no sentido Arapoti a Wenceslau Braz quando se envolveram em uma colisão. Com a violência do impacto, o carro ficou destruído e, com isso, um rapaz que estava no veículo não resistiu aos ferimentos e morreu no local. Já o motorista do caminhão, um homem de 40 anos, não ficou ferido. As equipes da Polícia Civil e IML (Instituto Médico Legal) estiveram no local e o corpo da vítima foi recolhido. As causas e circunstâncias do acidente devem ser investigadas.

Homem morre afogado em piscina no Norte Pioneiro

Situação foi registrada na zona rural de Congonhinhas

Da Redação
Congonhinhas

Um homem morreu após se afogar em uma piscina na tarde da segunda-feira (25). O caso foi registrado na zona rural do

município de Congonhinhas, no Norte Pioneiro. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 16h00 os policiais receberam um chamado para comparecer ao hospital do município onde uma pessoa havia morrido vítima de afogamento. Diante do chamado, os policiais foram

a Unidade de Saúde para averiguar o caso. No local, um homem se apresentou como proprietário de um sítio que fica localizado no bairro Banco da Terra o qual passou a relatar que recebeu uma ligação de seu caseiro informando que um amigo havia morrido afogado na piscina do sítio. Com isso, ele foi

até a propriedade e assim que chegou ao local a vítima estava passando mal, sendo então socorrida e encaminhada ao hospital. O caseiro ainda informou que ele e o amigo entraram na piscina e em seguida a vítima começou a passar mal, mas não conseguiu retirar o homem da piscina sozinho solicitando assim a ajuda do

Patrão. Ele ainda disse que o amigo apresentava sinais de embriaguez. Frente aos fatos, foi feito o registro do boletim de ocorrência sendo acionadas as equipes da Polícia Civil e IML (Instituto Médico Legal) para dar sequência ao atendimento do caso e recolher o corpo da vítima.

Vereador baleado em Santana do Itararé não resiste e morre no hospital

José Valmir dos Santos, o Coquinho, estava internado desde que foi baleado durante uma abordagem policial

Da Redação

Santana do Itararé

O vereador do município de Santana do Itararé, José Valmir dos Santos, o Coquinho, morreu nesta segunda-feira (25). Ele estava internado desde o dia 08 deste mês após ser baleado durante uma abordagem policial.

A situação teve início no início do mês no fim da tarde de uma sexta-feira. Conforme as informações, uma equipe da Polícia Militar foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência de vias de fato na Rua Padre José Carlos onde havia um homem armado. Chegando ao local, os policiais se depararam com o vereador armado. Durante a abordagem, Coquinho acabou sendo baleado com cerca de três tiros. Coquinho foi socorrido e encaminhado ao hospital municipal de Santana do Itararé, mas devido à gravidade de seu quadro clínico, foi transferido

para Santa Casa de Jacarezinho. Neste período, o vereador chegou a apresentar melhoras e, segundo familiares, estava consciente e conversando, mas devido a complicações acabou não resistindo e veio a óbito no início da madrugada desta segunda-feira.

Conforme as informações apuradas pela reportagem, a confusão envolveu o ex-genro do vereador que teria ido até a casa de Coquinho onde houve a discussão. Ainda segundo relatos de familiares, o vereador já vinha sendo ameaçado pelo homem há algum tempo. O caso foi repassado a equipe da Polícia Civil que instaurou um inquérito para apurar a situação. O delegado responsável pelo caso pediu a prisão preventiva do vereador pela posse irregular de arma de fogo. O homem envolvido na discussão já prestou depoimento a polícia, assim como foi registrado em boletim de ocorrência os relatos do policial militar. Já Coquinho seria ouvido após deixar o hospital. Após a morte, o corpo de



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Coquinho morreu após passar mais de duas semanas internado em Jacarezinho Foto: Divulgação.

Coquinho foi liberado aos familiares e está sendo velado na Câmara de Vereadores de

Santana do Itararé. O sepultamento está marcado para as 17h00 desta terça-feira (26) no

cemitério do município. O caso segue sendo investigado.

XV Natal Para Todos entrega mais de 3 mil brinquedos as crianças de Jaguariaíva e R\$ 100 mil em prêmios

Prefeita Alcione Lemos falou sobre a programação natalina que teve início no fim de novembro e seguiu até a última sexta-feira

Da Redação

Jaguariaíva

Durante o mês de dezembro, a prefeitura municipal de Jaguariaíva promoveu a 15ª edição do Natal Para Todos e fez a alegria de muita gente envolvendo tanto as crianças quanto os adultos. Para os pequenos, por exemplo, foram entregues mais de três mil brinquedos. A ação terminou na última sexta-feira (22).

O XV Natal Para Todos desse ano contou com diversas atividades que envolveram as famílias jaguariaívenses, tais como a decoração que deixou diferentes pontos da cidade iluminados, passeios com o Expresso do Noel que também recebeu os visitantes no Palacete do Noel, apresentações artísticas e culturais, brincadeiras, visita do Papai Noel aos bairros entre outras ações.

A festa fez a alegria da criança sendo que mais de três mil brinquedos foram entre-

gues. Além disso, muitos adultos também ficaram felizes com as ações promovidas neste fim de ano pela prefeitura, principalmente aqueles que foram premiados com a campanha "IPTU dá Prêmios" que entregou dez prêmios de R\$ 10 mil cada.

A prefeita Alcione Lemos comemorou o sucesso das ações realizadas durante o XV Natal Para Todos. "Promovemos diversas atividades que contaram com atendimentos diferenciados para que toda a população pudesse ser

envolvida pela magia do Natal. Foram ações para crianças, jovens e adultos, tudo prepa-

rado com muito carinho para cada um de vocês", disse a prefeita.



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

WENCESLAU BRAZ

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2023 (PMWB) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023 (PMWB)

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei nº 8.666/93 com base *caput* do artigo 25, com relação ao conteúdo do presente processo, **RATIFICO a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO REFERENTE a “Repassar recursos para o conserto e reparo do ônibus responsável pelo transporte dos universitários que frequentam cursos superiores ou técnicos em cidades distantes de Wenceslau Braz.”**, de acordo com o Plano de Trabalho anexo aos autos do processo.
Wenceslau Braz-Pr, 22 de dezembro de 2023.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz-Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:
Processo Administrativo nº 150/2023
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 43/2023
Data da homologação/Adjudicação: 22/12/2023
Objeto: **“Repassar recursos para o conserto e reparo do ônibus responsável pelo transporte dos universitários que frequentam cursos superiores ou técnicos em cidades distantes de Wenceslau Braz.”**
Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.
Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2023.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 085/2022
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Clínica Médica Soares Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 25.043.405/0001-38.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade 010/2022, referente ao Processo Administrativo 030/2022 - Credenciamento 001/2022, fundamentado nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 085/2022.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o credenciamento de empresa apta na prestação de serviços médicos (Clínico geral) para atendimento na (UAPSF – unidade de atenção primária a saúde da família) 40 horas (segunda a sexta - feira, exceto feriados das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sendo 04 dias por semana atendimento na cidade (posto de saúde) e 01 dia por semana zona rural (assentamento matida e assentamento nango vive) pelo período de 12 meses, no Município de Jundiá do Sul - PR, conforme especificações contidas no ANEXO II do presente edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas despendidas com o cumprimento da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária com previsão na Lei e Resolução Orçamentária nº 680 de 01/12/20212.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o PRAZO do Contrato de Prestação de Serviços nº. 085/2022.

085/2022, por um período de 41 dias, a partir do dia 21/12/2023 ate o dia 30/01/2024.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - Pr.
Jundiá do Sul - PR, 21 de dezembro de 2023.
Eclair Rauem
Prefeito Municipal

ERRATA DA PORTARIA Nº 148/2023

O Prefeito do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná, senhor ECLAIR RAUEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a portaria nº 148/2023 de 14 de dezembro de 2023 e considerando a publicação com grafia errada, procede-se a presente errata:

ONDE SE LÊ:

ART. 1º Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação e responsável pela Fiscalização para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas no âmbito do Departamento Municipal de Assistência Social de Jundiá do SUL-PR.

LEIA-A SE:

ART. 1º Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação e responsável pela Fiscalização para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas no âmbito do Departamento Municipal de Educação de Jundiá do SUL-PR.

Os demais itens não mencionados permanecem inalterados.
Jundiá do Sul, 27 de dezembro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 174/2023
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ *42.650.279/0001-07.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 039/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Unidade Básica de Saúde - Saúde Bucal Resolução SESA nº 860/2022, material permanente / equipamentos de informática e Moveis para a Unidade Básica de Saúde "Saúde da Família" e na Vigilância em saúde a serem retirados conforme a necessidade no período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 24.181,30 (Vinte e quatro mil cento e oitenta e um reais e trinta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauem
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 177/2023
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa SALVI E LOPES E CIA LTDA, CNPJ 82.478.140/0001-34.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 039/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Unidade Básica de Saúde - Saúde Bucal Resolução SESA nº 860/2022, material permanente / equipamentos de informática e Moveis para a Unidade Básica de Saúde "Saúde da Família" e na Vigilância em saúde a serem retirados conforme a necessidade no período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 2384,42 (Dois mil trezentos e oitenta e quatro e quarenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauem
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 178/2023
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.299.558/0001-69.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 039/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Unidade Básica de Saúde - Saúde Bucal Resolução SESA nº 860/2022, material permanente / equipamentos de informática e Moveis para a Unidade Básica de Saúde "Saúde da Família" e na Vigilância em saúde a serem retirados conforme a necessidade no período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 3900,00 (Três mil e novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauem
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 180/2023
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI, CNPJ 36.953.803/0001-08.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 039/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Unidade Básica de Saúde - Saúde Bucal Resolução SESA nº 860/2022, material permanente / equipamentos de informática e Moveis para a Unidade Básica de Saúde "Saúde da Família" e na Vigilância em saúde a serem retirados conforme a necessidade no período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 5130,00 (Cinco mil cento e trinta reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauem
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 181/2023
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 21.831.246/0001-85.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 039/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Unidade Básica de Saúde - Saúde Bucal Resolução SESA nº 860/2022, material permanente / equipamentos de informática e Moveis para a Unidade Básica de Saúde "Saúde da Família" e na Vigilância em saúde a serem retirados conforme a necessidade no período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 353,80 (Trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauem

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 182/2023
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI, CNPJ 29.426.310/0001-54.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 039/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Unidade Básica de Saúde - Saúde Bucal Resolução SESA nº 860/2022, material permanente / equipamentos de informática e Moveis para a Unidade Básica de Saúde "Saúde da Família" e na Vigilância em saúde a serem retirados conforme a necessidade no período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 5187,42 (Cinco mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauem
Prefeito Municipal

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 183/2023
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA., CNPJ 04.956.527/0001-45.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 039/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Unidade Básica de Saúde - Saúde Bucal Resolução SESA nº 860/2022, material permanente / equipamentos de informática e Moveis para a Unidade Básica de Saúde "Saúde da Família" e na Vigilância em saúde a serem retirados conforme a necessidade no período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 2160,38 (Dois mil cento e sessenta reais e trinta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 185/2023
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa EMBRATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.312.601/0001-33.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 039/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Unidade Básica de Saúde - Saúde Bucal Resolução SESA nº 860/2022, material permanente / equipamentos de informática e Moveis para a Unidade Básica de Saúde "Saúde da Família" e na Vigilância em saúde a serem retirados conforme a necessidade no período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 14.403,51 (Quatorze mil quatrocentos e três reais cinquenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 186/2023
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP, CNPJ 13.533.610/0001-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 039/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Unidade Básica de Saúde - Saúde Bucal Resolução SESA nº 860/2022, material permanente / equipamentos de informática e Moveis para a Unidade Básica de Saúde "Saúde da Família" e na Vigilância em saúde a serem retirados conforme a necessidade no período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 1440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 085/2022
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Clínica Médica Soares Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 25.043.405/0001-38.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade 010/2022, referente ao Processo Administrativo 030/2022 - Credenciamento 001/2022, fundamentado nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 085/2022.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o credenciamento de empresa apta na prestação de serviços médicos (Clínico geral) para atendimento na (UAPSF – unidade de atenção primária a saúde da família) 40 horas (segunda a sexta - feira, exceto feriados das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sendo 04 dias por semana atendimento na cidade (posto de saúde) e 01 dia por semana zona rural (assentamento matida e assentamento nango vive) pelo período de 12 meses, no Município de Jundiá do Sul - PR, conforme especificações contidas no ANEXO II do presente edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas despendidas com o cumprimento da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária com previsão na Lei e Resolução Orçamentária nº 680 de 01/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o PRAZO do Contrato de Prestação de Serviços nº.

085/2022, por um período de 41 dias, a partir do dia 21/12/2023 até o dia 30/01/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.
Jundiá do Sul - PR, 21 de dezembro de 2023.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA CESSÃO DE USO VEÍCULO AUTOMOTOR Nº. 001/2023

CEDENTE: Município de Jundiá do Sul/PR, com sede à Praça Pio X, nº. 260 inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.408.061/0001-54.

CESSIONÁRIA: Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul/PR, CNPJ nº. 07.314.901.0001-05

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Municipal nº.731 de 19 de dezembro de 2023.

OBJETO: Acordo de Cooperação para Cessão de Uso a CESSÃO, a título gratuito, dos veículos: VW/MASCA GRANMINI O – PASSAGEIRO ÔNIBUS, CHASSI 9BWP452R99R929310, MOTOR E1T152718, PLACAS ARH-1469, COR BRANCA, ANO/MODELO 2009/2009, e MARCOPOLO/VOLARE W-L EO – PASSAGEIRO ÔNIBUS, CHASSI 93PB82S36K061211, MOTOR36635633, PLACASBDC-5G91, COR PRATA, ANO/MODELO2019/2019.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023
VIGÊNCIA FINAL ATÉ: 27/12/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal PR. Jundiá do Sul, 27 de dezembro de 2023.

Eclair Rauhen
Prefeito

LEI Nº. 734/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR (A) DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 501/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º O parágrafo 5º item XI do artigo 1º da Lei nº 501/2017 passa a ter a seguinte redação:

IV. Coordenador (a) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Símbolo CC.05

Artigo 2º O vencimento-base do Cargo em Comissão será de **R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, com Jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, a ser inserido no código **CC.05** da tabela de vencimentos constante do **Anexo III - Dos Cargos Comissionados;**

§1º A remuneração do (a) profissional inserido (a) nas equipes dos serviços descritos será reajustada na época e de acordo com os índices aplicados à remuneração dos servidores do quadro permanente efetivo do Município e farão jus aos benefícios garantidos aos demais servidores municipais.

§2º Os profissionais estarão sujeitos ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º Ao Coordenador (a) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos compete:

- Atuar no cumprimento de diretrizes, políticas e direcionamentos estratégicos, desdobrando e compartilhando os processos com a equipe;
- Articular parcerias internas e externas a fim de fortalecer e potencializar a atuação Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Desdobrar as estratégias funcionais da área e construir em conjunto com a equipe o plano de ação para atingir os objetivos;
- Liderar pelo exemplo inspirando e influenciando positivamente a equipe, gerando um bom clima organizacional;
- Delegar atividades e conceber autonomia necessária para execução dos processos;
- Elaborar e revisar relatórios mensais, trimestrais e anuais;
- Alimentar as bases de dados (IRSAS, TERASOFT, Google Drive e planilhas internas);
- Gerenciar o cumprimento de metas de atendimento;
- Escrever projetos para captação de recursos e apresentação de boas práticas;
- Buscar estratégias de gestão para articulação e interface com os diversos serviços da entidade, garantindo ações integradoras entre equipe e também público alvo;
- Contribuir para o desenvolvimento integral da criança e do

adolescente, por meio da articulação com a rede socioassistencial, intersetorial e do Sistema de Garantia de Direitos;

- Analisar e acompanhar as solicitações realizadas pelos usuários e familiares;
- Monitorar a frequência das crianças e adolescentes no serviço e a realização de Busca Ativa;
- Realizar avaliação de desempenho da equipe;
- Acompanhar a rotina dos usuários nas unidades buscando fortalecimento de vínculos com o espaço;
- Representar a Entidade na Comissão do SCFV da SMAS e em outros espaços de participação e incidência política quando necessário;
- Organizar e acompanhar as atividades desenvolvidas pela equipe;

- Analisar as solicitações realizadas pela equipe quanto ao desenvolvimento do trabalho;
- Realizar reuniões de alinhamento com a equipe;
- Promover capacitações e formações a equipe;
- Acompanhar as etapas relacionadas à participação de usuários nos processos de entrevistas para promoção ao Programa de Aprendizagem Profissional;
- Acompanhamento e organização das parcerias, visando à manutenção da oferta do serviço;
- Coordenar o desenvolvimento de Mostras de Trabalhos e demais eventos de capacitação e divulgação sobre o SCFV a comunidade interna e externa;
- Criar instrumentais de planejamento e acompanhamento aos usuários e educadores sociais, revisando-os com frequência, garantido maior eficácia nos registros e documentação pedagógica da entidade;
- Realizar acompanhamento sociofamiliar e desenvolver práticas efetivas na intervenção profissional junto às famílias das crianças e adolescentes atendidas;
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades pedagógicas com enfoque na qualidade educacional do serviço;
- Acompanhar os planejamentos da equipe buscando qualificar os processos pedagógicos contribuindo com novas metodologias;
- Selecionar e encaminhar para divulgação nas redes sociais da entidade atividades e eventos ocorridos nas unidades;
- Acompanhar os momentos de chefias dos educadores sociais e demais membros da equipe, reavaliando sempre que necessário;
- Desenvolver cronograma de atividades da equipe e dos coletivos de usuários;
- Desenvolver, junto às demais coordenações e o RH, escala de acompanhamento aos usuários;
- Realizar estudos e pesquisas visando à produção de trabalhos teóricos e metodológicos que tenham aplicação no desenvolvimento no PPP e Plano de Trabalho da entidade.

Requisitos mínimos: Maior de 18 anos, capacitação de nível médio, idoneidade moral, aptidão profissional convergente com as atribuições do cargo.

Artigo 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação da Assistência Social, podendo ser utilizados os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social.

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga disposições contrárias.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, 19 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº. 149/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011 do TCE/PR.

Considerando a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre serviços públicos disponibilizados à Sociedade através de Organizações da Sociedade Civil (entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração do Acordo de cooperação para cessão de uso veículo automotor nº. 001/2023

RESOLVE:

ART. 1º Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação e responsável pela Fiscalização para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil:

- I. Demetrio Gregory Gaveluk de Souza, matrícula nº. 687-1
- II. Jecqueson Cleiton Silva Rebequi, matrícula nº 678-1
- III. João Prestes Pereira da Silva, matrícula nº. 22056-1

ART. 2º. Compete à comissão de avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução de parcerias, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento expedidos pelo Gestor das parcerias:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências

JUNDIAÍ DO SUL

adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
 §1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita *in loco*, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§2º O monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca de serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

ART. 3º Designar o Senhor Altair Ferreira dos Santos, como responsável pela Fiscalização do Acordo de cooperação para cessão de uso veículo automotor nº. 001/2023 e o senhor, Donizete Aparecido de Carvalho como gestor da Parceria.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário
 Gabinete do Prefeito Municipal, Jundiá do Sul, 27 de dezembro de 2023.

ECLAIR RAUEN
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
 Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
 O Pregoeiro do Município Senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 105/2023, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023, tendo como objetivo a Aquisição de portas e janelas de vidro temperado 8 mm, com prestação de serviços de instalação, para conclusão do alojamento no Centro de Eventos Municipal, para atender a demanda do Departamento de Obras, habitação e Urbanismo, ficando a Empresa vencedora do certame para execução integral do objeto, como segue:

Empresa	Cnpj	Valor
Empresa Alan dos Santos Hey - ME	43.804.980/0001-98	8.539,00

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.

Assim sendo, ficando a proponente acima citada vencedora do certame e sugere à autoridade superior a homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023.

Jundiá do Sul- PR, 27 de dezembro de 2023.
 Walderlei Leme Fernandes
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
 Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
 HOMOLOGO a decisão do senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 105/2023, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, tornou público a ADJUDICAÇÃO Processo Licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023, tendo como objetivo Aquisição de portas e janelas de vidro temperado 8 mm, com prestação de serviços de instalação, para conclusão do alojamento no Centro de Eventos Municipal, para atender a demanda do Departamento de Obras, habitação e Urbanismo, ficando a Empresa vencedora do certame para execução integral do objeto, como segue:

Empresa	Cnpj	Valor
Empresa Alan dos Santos Hey - ME	43.804.980/0001-98	8.539,00

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.

Assim sendo, ficando a proponente acima citada vencedora do certame do presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023.

Jundiá do Sul- PR, 27 de dezembro de 2023.
 Eclair Rauén
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
 Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
 O senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela portaria 105/2023, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitação Concorrência Pública nº 001/2023, que tem como objeto a Concessão de Direito Real de Uso NÃO REMUNERADO sobre imóvel de propriedade do Município de Jundiá do Sul, localizado na localizado na Rua Don Fernando Tadei, Lote A, conforme previsão expressa na Lei Municipal nº 217/2005 e Lei 722/2023, com a finalidade exclusiva de implantação e operacionalização de empreendimento empresa/cooperativa, para USO DIVERSOS com as seguintes especificações:

- Um lote urbano, registrado sob a matrícula nº 10.942, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR, com a seguinte benfeitoria: um galpão em alvenaria com área total construída de com 350 m2 conforme laudo no Anexo XIII, Declarada vencedora do certame:
 A Empresa E R S R Soares - ME, inscrita no CNPJ nº 46.124.538/0001-09, com sede na Rua Anchieta, n. 606, Bairro Centro, na cidade de Jundiá do Sul - PR, CEP 86.470-000, com o Direito Real de Uso NÃO REMUNERADO sobre bem imóvel de propriedade do Município de Jundiá do Sul, localizado na Rua Don Fernando Tadei, Lote B, conforme previsão expressa na Lei Municipal nº 217/2005 e 638/2021, com a finalidade exclusiva de implantação e operacionalização de empreendimento empresa/cooperativa, PARA USO DIVERSOS, com a PROPOSTA TÉCNICA de 162 Pontos obtidos.

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação. Assim sendo, fica a proponente acima citada vencedora do certame e sugere à autoridade superior a homologação da presente Concorrência Pública nº 001/2023.

Jundiá do Sul- PR, 27 de dezembro de 2023.
 Walderlei Leme Fernandes
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
 Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
 Homologo a decisão do senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria 105/2023, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público que adjudica o Processo Licitação Concorrência Pública nº 001/2021 que tem como objeto a

Concessão de Direito Real de Uso NÃO REMUNERADO sobre imóvel de propriedade do Município de Jundiá do Sul, localizado na localizado na Rua Don Fernando Tadei, Lote A, conforme previsão expressa na Lei Municipal nº 217/2005 e Lei 722/2023, com a finalidade exclusiva de implantação e operacionalização de empreendimento empresa/cooperativa, para USO DIVERSOS com as seguintes especificações:

- Um lote urbano, registrado sob a matrícula nº 10.942, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR, com a seguinte benfeitoria: um galpão em alvenaria com área total construída de com 350 m2 conforme laudo no Anexo XIII, Declarada vencedora do certame:

A Empresa E R S R Soares - ME, inscrita no CNPJ nº 46.124.538/0001-09, com sede na Rua Anchieta, n. 606, Bairro Centro, na cidade de Jundiá do Sul - PR, CEP 86.470-000, com o Direito Real de Uso NÃO REMUNERADO sobre bem imóvel de propriedade do Município de Jundiá do Sul, localizado na Rua Don Fernando Tadei, Lote B, conforme previsão expressa na Lei Municipal nº 217/2005 e 638/2021, com a finalidade exclusiva de implantação e operacionalização de empreendimento empresa/cooperativa, PARA USO DIVERSOS, com a PROPOSTA TÉCNICA de 162 Pontos obtidos.

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação. Assim sendo, fica a proponente acima citada vencedora do certame da presente Concorrência Pública nº 001/2023.

Jundiá do Sul- PR, 27 de dezembro de 2023.
 Eclair Rauén
 Prefeito Municipal

SALTO DO ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023.

Conforme artigo 17, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023, TIPO MAIOR OFERTA, que trata da alienação (venda) de imóvel desafetado do Município de Santana do Itararé-PR, localizados no Bairro Parque das Nações, cuja matrícula nº 14.975 do CRI de Wenceslau Braz - PR, conforme anexo do edital. O credenciamento dos interessados será no dia 31/01/2024 até as 09:00 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com “documentos de habilitação” e “proposta de preço” dar-se-á no dia 31/01/2024, às 09:15 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, a partir do dia 29 de dezembro 2023 no setor de licitações na prefeitura municipal de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

Santana do Itararé, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº. 002/2023

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o LEILÃO Nº 002/2023, TIPO MAIOR OFERTA, que trata da **Alienação de veículo automotor e sucata de veículo automotor**, conforme anexo do edital. O credenciamento dos interessados será no dia **17/01/2024, até as 09:45 horas** e a abertura da sessão pública **dia 17/01/2024, às 10:00 horas**. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas,

SALTO DO ITARARÉ

na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202 e e-mail licitacaosantana@outlook.com.

Santana do Itararé, 27 de dezembro de 2023.

JOSE DE JESUZ IZAC
 PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO ANTONIO BATISTA DA ROSA
 LEILOEIRO DESIGNADO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 016/2023, referente à **aquisição de materiais para os kits escolares, a fim de atender as necessidades dos alunos da rede Municipal de Educação, referente a Emenda Parlamentar proveniente do recurso do FNDE, ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VII, do Artigo 17, da Lei 14.133/2021, em favor do licitante vencedor:

DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.917.017/0001-08, no valor de R\$: 59.419,40 (cinquenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos).

Santana do Itararé, 27 de dezembro 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
 PREFEITO MUNICIPAL

SALTO DO ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76-2023.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LUMINÁRIAS DE LED DESTINADAS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Do(s) Contratado(s): STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.248.071/0001-57.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$13.000,00 (treze mil reais).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação em razão de urgência.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé/PR, 27 de dezembro de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

Norte Pioneiro está na lista das principais obras realizadas pelo Governo do Estado em 2023

Entrega do Contorno Sul de Wenceslau Braz e da duplicação da PR-092 em Siqueira Campos estão entre as principais obras entregues pelo Estado

Da Redação
Política Regional

O governo do Paraná realizou um balanço sobre as principais obras realizadas no ano de 2023 em todo Estado, o que incluiu obras emblemáticas que entregues na região do Norte Pioneiro. Além disso, foram destacadas intervenções em outras rodovias paranaenses e também a nova ponte de integração entre o Brasil e o Paraguai e o projeto para construção da ponte de Guaratuba a Matinhos.

De acordo com as informações divulgadas pelo governo do Estado, de janeiro a dezembro deste ano o DER (Departamento de Estradas de Rodagem) realizou um investimento superior os R\$ 667 milhões em obras, além de mais de R\$ 1 bilhão para conservação das rodovias após o fim dos pedágios.

O secretário estadual de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, destacou que a realização de obras é uma realidade desde o início da gestão do governador Ratinho Junior. "Ainda no início da gestão do governador Carlos Massa Ratinho Junior inauguramos dois viadutos na BR-277, um em Paranaguá e o outro em Foz do Iguaçu. Na época, isso já marcavam uma característica

desse governo, que é a realização de obras de ponta a ponta do Paraná, atendendo todas as regiões, todos os municípios", afirmou.

Sandro Alex ainda destacou duas obras emblemáticas e que eram aguardadas a anos, sendo que agora se tornam realidade. "Agora, em 2023, tivemos a entrega da Ponte da Integração Brasil-Paraguai, também em Foz do Iguaçu, já com a sua iluminação cênica e tudo mais, e o grande prazer de bater a estaca inaugural da Ponte de Guaratuba, concretizando o início das atividades do canteiro de obras", disse o secretário.

Entre as principais obras realizadas em diferentes regiões do Estado, o Norte Pioneiro não ficou de fora. A conclusão da pavimentação do Contorno Sul de Wenceslau Braz e duplicação de cerca de 4 km da rodovia PR-092 em Siqueira Campos também foram conquistas que eram aguardadas há anos pelos moradores da região que também recebeu a instalação de uma passarela no acesso ao Santuário São Miguel Arcanjo em Bandeirantes.

No balanço, o governo do Estado ainda destaca a pavimentação da Estrada Boiadeira, duplicação do Contorno Oeste de Cascavel, obras de terceira faixa na PR-323 em Doutor Camargo, novo Trevo do Gaúcho, duplicação da PR-323



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Contorno Sul de Wenceslau Braz Foto: Divulgação.



Ainda no início da gestão do governador Carlos Massa Ratinho Junior inauguramos dois viadutos na BR-277, um em Paranaguá e o outro em Foz do Iguaçu. Na época, isso já marcavam uma característica desse governo, que é a realização de obras de ponta a ponta do Paraná, atendendo todas as regiões, todos os municípios

em Umuarama, novas terceiras faixas na PRC-280 entre União da Vitória e Marmeleiro, restauração em concreto da PRC-280 entre Palmas e General Carneiro, assim como no trecho entre Clevelândia e Pato Branco, além da PR-180 entre Goioerê e Quarto Centenário. O governo ainda fez a contratação para implantar dois novos viadutos na BR-376 em Sarandi, a duplicação da PR-317 em

Toledo, o novo Trevo do Catuaí em Maringá e a implantação de variante da PR-364 em Irati. Também neste ano de 2023, foi iniciada a obra de duplicação da BR-277 entre Guarapuava e Cascavel, além da pavimentação da PR-364 entre São Matheus do Sul e Irati, além da duplicação da Avenida Juscelino Kubitschek em Matinho. Estas obras devem ser concluídas em breve.



Duplicação da PR-092 em Siqueira Campos Foto: Divulgação.



Passarela do São Miguel Arcanjo em Bandeirantes Foto: Divulgação.